

ANEXO V

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Memorial descritivo da trajetória profissional — Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)

Anexo V da Portaria IFS nº 92, de 27 de julho de 2026 — conforme art. 13, inciso II e § 1º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026

Servidor(a):	ADRINE CABRAL CASADO
Siape:	2175645
Cargo:	JORNALISTA
Lotação:	DCOM-REITORIA
Instituição Federal de Ensino:	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE
Nível de RSC pretendido:	RSC-VI

1. Apresentação

Eu, ADRINE CABRAL CASADO, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, matrícula SIAPE nº 2175645, com lotação em DCOM/REITORIA, servidora do Instituto Federal de Sergipe, apresento este memorial, nos termos do art. 13, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com a descrição da minha trajetória profissional e individual desenvolvida desde o início do efetivo exercício no cargo ocupado, resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão, para fins de concessão do nível RSC-V do RSC-PCCTAE.

Minha trajetória profissional no serviço público federal tem sido construída a partir da atuação como jornalista, mas não se limita às atribuições tradicionais da atividade de comunicação. Ao longo da carreira, tive a oportunidade de ampliar progressivamente meu campo de atuação, assumindo responsabilidades relacionadas à gestão institucional, ao assessoramento, à comunicação pública, à produção editorial, à participação em projetos e comissões, à fiscalização de contratos e processos seletivos, à formação de estudantes, à pesquisa aplicada e à produção e difusão do conhecimento.

Essa trajetória foi construída em diferentes espaços institucionais, especialmente no Instituto Federal de Sergipe e, durante período de cessão, na Universidade Federal de Sergipe, momento em que tive a oportunidade de realizar um intercâmbio institucional, adquirindo experiências e conhecimentos teóricos e práticos. As experiências acumuladas permitiram o desenvolvimento de saberes e competências que ultrapassam a execução isolada das atribuições ordinárias do cargo, envolvendo planejamento, coordenação, tomada de decisão, responsabilidade administrativa, produção intelectual, formação e compartilhamento de conhecimentos, e contribuição para resultados institucionais.

Entendo que o conjunto dessas experiências revela uma trajetória profissional marcada pela

progressiva ampliação de responsabilidades e pela articulação entre comunicação, educação, gestão e produção de conhecimento. É a partir dessa construção que apresento o presente Memorial de Trajetória Profissional e Individual para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE VI.

2. Descrição das Atividades e Experiências Profissionais e Individuais

Apresento, a seguir, de forma clara e objetiva, as atividades e as experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos legais do RSC-PCCTAE (art. 13, § 1º, inciso I, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026), organizadas por critério e vinculadas aos itens indicados no formulário do requerimento e à documentação comprobatória anexada.

Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Ao longo da minha trajetória profissional, participei de diferentes atividades institucionais que contribuíram para ampliar minha experiência para além das atribuições cotidianas do cargo de Jornalista. Essas experiências envolveram a participação em processos seletivos, grupos de trabalho e atividades de planejamento institucional, possibilitando o desenvolvimento de competências relacionadas ao trabalho colaborativo, à organização e à compreensão mais ampla da dinâmica das instituições públicas de ensino.

Destaco, nesse percurso, minha participação como membro da Comissão Técnica responsável pelo processo de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2025–2029 do Instituto Federal de Sergipe. A atuação nessa comissão representou a oportunidade de contribuir, juntamente com servidores de diferentes áreas e unidades, para a construção de um importante instrumento de planejamento institucional.

Também atuei como fiscal nos processos seletivos Integrado e Subsequente do IFS, contribuindo para a realização de etapas relacionadas ao ingresso de estudantes na instituição. As atividades foram desenvolvidas em 2016, nas duas modalidades, conforme declaração emitida pelo Departamento de Gestão de Ingresso.

Durante minha atuação na Universidade Federal de Sergipe, participei ainda de Grupo de Trabalho instituído para discutir e apresentar propostas para as comemorações do aniversário de 53 anos da Universidade. A experiência possibilitou a atuação conjunta com representantes de diferentes unidades e áreas institucionais, reforçando minha experiência em espaços de trabalho colaborativo e multidisciplinar.

As experiências reunidas neste critério demonstram minha participação em atividades institucionais diversas e a ampliação dos saberes construídos ao longo da trajetória profissional, especialmente no que se refere à atuação colaborativa, à participação em processos institucionais e à contribuição para ações de interesse das instituições públicas de ensino.

Em relação ao item I-3 — “Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos” —, apresento 8 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 24,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Em relação ao item I-5 — “Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 4,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Critério II — Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência

A produção e o compartilhamento de conhecimentos constituem outra dimensão relevante da minha atuação profissional. Busquei ampliar e compartilhar os conhecimentos desenvolvidos no exercício das minhas atividades, participando de experiências relacionadas à produção editorial, à capacitação profissional e à supervisão de estudante, iniciativas estas que vão além das atividades típicas para o cargo de jornalista do IFS.

Destaco, nesse contexto, minha atuação como editora da publicação institucional A Prêvia, função exercida em diferentes edições do jornal interno do IFS e comprovada individualmente por meio dos respectivos expedientes. Essa experiência possibilitou o desenvolvimento de competências relacionadas à organização e à produção editorial, para além da atuação exclusivamente como repórter. Participei como editora do respectivo periódico por 14 edições distintas, atuando em cada uma delas no planejamento das pautas, liderança do pessoal que trabalhou em cada edição – repórteres, bolsistas, fotógrafos e diagramadores, editorando as reportagens, acompanhando o processo de diagramação e de publicação de cada uma das edições. Tudo isso concomitantemente ao meu trabalho regular de jornalista da DCOM, que envolve outra dimensão: reportagens para o site institucional e produção de conteúdo para redes sociais.

Também participei de capacitação sobre o Programa de Gestão e Desempenho do SUAP – PGD 2.0, promovida pelo IFS, com conteúdos relacionados aos fundamentos do programa, planos de entrega e de trabalho, monitoramento e fluxos de gestão.

Integra ainda este critério a experiência de supervisão de estudante bolsista do curso de Jornalismo, oportunidade em que pude mobilizar conhecimentos e experiências profissionais no acompanhamento de uma estudante em processo de formação.

Essas experiências evidenciam diferentes formas de desenvolvimento e mobilização dos saberes construídos ao longo da minha trajetória, envolvendo a atuação editorial, a atualização profissional e o compartilhamento de conhecimentos no contexto institucional.

Em relação ao item II-3 — “Participação em comissão ou conselho editorial de livros, revistas ou publicações científicas ou outras publicações acadêmicas” —, apresento 14 ocorrências na unidade de medida “Por mandato”, correspondendo a 105,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Em relação ao item II-5 — “Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 3,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Em relação ao item II-11 — “Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por evento”, correspondendo a 1,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Critério III — Premiações e reconhecimentos públicos

Tive a oportunidade de receber reconhecimento institucional pelo trabalho desenvolvido no âmbito da Universidade Federal de Sergipe. Em 2022, fui agraciada com o Prêmio Destaque UFS, concedido em reconhecimento à contribuição para a efetividade das ações institucionais, com destaque nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e/ou gestão.

A premiação foi formalmente instituída pela Universidade Federal de Sergipe e destinada a integrantes da comunidade universitária e outros profissionais que tenham contribuído para ações de impacto didático-pedagógico, relevância social, tecnológica ou artístico-cultural.

Considero esse reconhecimento especialmente significativo por representar uma avaliação institucional positiva da minha atuação profissional durante o período em que estive vinculada à UFS, evidenciando a contribuição desenvolvida para a efetividade das ações da instituição.

Em relação ao item III-3 — “Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por prêmio”, correspondendo a 7,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Critério IV — Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas

A ampliação das experiências profissionais assumidas no serviço público também incluiu responsabilidades relacionadas à gestão e à fiscalização de contratos administrativos.

No Instituto Federal de Sergipe, fui designada como Gestora Substituta de contrato, integrando a equipe responsável pela gestão da contratação de serviços de coffee break. A designação representou uma oportunidade de atuação em atividade administrativa que envolve acompanhamento contratual e responsabilidade pelo adequado desenvolvimento dos procedimentos institucionais.

Posteriormente, durante minha atuação na Universidade Federal de Sergipe, fui designada para assumir a fiscalização de contrato nas ausências da fiscal titular. O contrato estava relacionado a serviços estratégicos para a área de comunicação institucional, incluindo monitoramento de mídia, clipping, gestão de mailing, mensuração de resultados e acompanhamento de redes sociais.

Essas experiências contribuíram para ampliar meus conhecimentos sobre os procedimentos e responsabilidades envolvidos na gestão pública, especialmente no acompanhamento de contratos e serviços, e demonstram a confiança institucional depositada em mim para assumir atribuições administrativas que extrapolavam a rotina diretamente vinculada ao exercício do cargo de Jornalista.

Em relação ao item IV-3 — “Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos” —, apresento 3 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 13,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Critério V — Funções ou cargos de direção e assessoramento institucional

A experiência profissional construída no serviço público federal também se caracterizou pela assunção de funções de gestão, direção e assessoramento, que ampliaram significativamente minhas responsabilidades e minha compreensão sobre os processos institucionais.

No Instituto Federal de Sergipe, exerci a função de Chefe de Gabinete, experiência que me proporcionou atuação próxima à gestão institucional e o desenvolvimento de competências relacionadas à organização administrativa, liderança, articulação entre setores e acompanhamento de demandas da administração.

Posteriormente, fui cedida à Universidade Federal de Sergipe para exercer o Cargo de Direção CD-4 de Assessora da Reitora, com exercício na Assessoria de Comunicação, na chefia do setor. A nomeação para essa função representou o reconhecimento das competências profissionais construídas ao longo da minha

atuação como servidora pública federal e ampliou minha experiência em atividades de assessoramento e gestão no âmbito da administração superior universitária, atuando na liderança da equipe composta por técnicos em áudio visual, jornalistas, designers, assistentes administrativos, além de bolsistas, com produção de conteúdo para comunidade interna e externa, elaboração de produtos de comunicação, assessoria de imprensa e orientação quanto à comunicação institucional. A designação teve início em 16 de março de 2021 e o exercício do cargo foi encerrado, a pedido, em junho de 2022.

Ainda durante minha atuação na UFS, fui designada como substituta eventual da Direção da Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual – DECAV, assumindo a responsabilidade de substituir a direção nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, ocasiões em que chefei as equipes da TV UFS, Rádio IFS e a Editora UFS.

Essas experiências evidenciam uma trajetória marcada pela ampliação progressiva das responsabilidades assumidas e pela confiança institucional para o exercício de funções de gestão e assessoramento. A atuação em diferentes posições permitiu o desenvolvimento de saberes relacionados à administração pública, à tomada de decisões, à articulação institucional e à condução de atividades em níveis estratégicos das instituições.

Em relação ao item V-2 — “Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente” —, apresento 2 ocorrências na unidade de medida “Por ano ou fração acima de seis meses”, correspondendo a 15,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Critério VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento

Uma dimensão importante dos saberes construídos em minha atuação profissional está relacionada à aplicação e ao compartilhamento de conhecimentos da área de Comunicação em contextos educativos.

Nesse sentido, desenvolvi e apliquei o Minicurso de Educação para e com as Mídias, produto educacional elaborado a partir de pesquisa aplicada realizada no âmbito do Instituto Federal de Sergipe. A proposta foi desenvolvida de forma metodologicamente estruturada, incluindo diagnóstico, elaboração da sequência didática, aplicação junto aos estudantes e avaliação dos resultados. A dissertação é apresentada neste processo não como produção acadêmica autônoma para fins de pontuação, mas como documento comprobatório do percurso de desenvolvimento, aplicação e avaliação do produto educacional.

Como parte desse processo, também foi elaborada uma apostila destinada aos estudantes, utilizada como material de apoio durante a realização da capacitação, que visou a educação para as mídias e fakenews. O documento apresenta conteúdos relacionados à Comunicação Social, ao Jornalismo e às técnicas de reportagem e redação jornalística, compondo o conjunto de materiais desenvolvidos para a execução da atividade.

A aplicação e a avaliação do minicurso demonstraram a efetiva realização da proposta e permitiram analisar seus resultados junto ao público participante. A pesquisa também teve como objetivo desenvolver uma metodologia que pudesse ser posteriormente difundida e apropriada por outros profissionais e instituições.

Essa possibilidade de replicação foi posteriormente sistematizada no livro *Eu, Jornalista: guia pedagógico pela educação crítica através do jornalismo*, submetido neste processo, separadamente, como publicação de livro. A obra não é apresentada neste critério para nova pontuação, mas reforça a consistência e a continuidade do produto educacional, ao disponibilizar orientações e uma sequência didática que permitem sua aplicação por educadores e profissionais da Comunicação em diferentes contextos.

Também integra este critério a participação como palestrante em oficina realizada no Campus Itabaiana, durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, oportunidade em que mobilizei conhecimentos relacionados à educação para as mídias e ao enfrentamento da desinformação em uma atividade de formação e compartilhamento de saberes.

Essas experiências evidenciam a mobilização de conhecimentos profissionais para além de sua aplicação individual, envolvendo a elaboração de materiais, a realização de atividades formativas, a aplicação de metodologias e a possibilidade de compartilhamento e reprodução dos saberes construídos em outros contextos.

Em relação ao item VI-5 — “Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por produto”, correspondendo a 15,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Em relação ao item VI-9 — “Publicação ou organização de livro relacionado aos interesses institucionais (com ISBN e Conselho Editorial)” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por produto”, correspondendo a 20,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Em relação ao item VI-10 — “Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por publicação”, correspondendo a 7,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Em relação ao item VI-14 — “Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por evento”, correspondendo a 3,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

3. Demonstração do Alinhamento da Trajetória ao Nível Pleiteado

As atividades e experiências descritas neste memorial totalizam **216** pontos, distribuídos em **12** critérios específicos, no âmbito dos Critérios I, II, III, IV, V e VI, instruídos com 45 documento(s) comprobatório(s). O conjunto da trajetória profissional apresentada alinha-se ao padrão de conhecimentos e competências que justificam o reconhecimento no nível **RSC-VI** do RSC-PCCTAE, nos termos do art. 13, § 1º, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

4. Conclusão

À vista do exposto, submeto este memorial, acompanhado do requerimento e da documentação comprobatória, à apreciação da CRSC-PCCTAE, nos termos do art. 6º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, para fins de concessão do nível RSC-VI do RSC-PCCTAE.

Aracaju, 22 de agosto de 2026

Nos termos do art. 13, § 3º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, este memorial poderá ser publicado no sítio eletrônico da Instituição Federal de Ensino, respeitado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD); por isso, este documento não contém dados pessoais de contato do servidor.